SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
BIBLIOTECA

Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO LXVII — Nº 207 QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 1992 BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	19253
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	19296
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	19321
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	19357
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	19371
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	19372
EDITAIS E AVISOS	19372

Supremo Tribunal Federal

Presidência

DISTRIBUICAO

ATA DA CENTESIMA QUINTA.....AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1992, PRESIDENTE O EXMO. SR. MIN. OCTAVIO GALLOTTI (ART.37,RISTF).

FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTES FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 794
ORIGEM :GOIAS
RELATOR :MIN. SEPULVEDA PERTENCE
REQTE. :GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIAS
ADV. :GERALDO GONCALVES DA COSTA
REQDO. :GOVERNADOR DO DO ESTADO DE GOIAS
REQDO. :ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIAS

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 795
ORIGEM :SANTA CATARINA
RELATOR :MIN. PAULO BROSSARD
REQTE. :CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
ADV. :MARCELLO LAVENERE MACHADO
REQDO. :GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
REQDO. :ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 796
ORIGEM :ESPIRITO SANTO
RELATOR :MIN. NERI DA SILVEIRA
REQTE. :PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA
REQDO. :ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MANDADO DE SEGURANCA N. 21608
ORIGEM :DISTRITO FEDERAL
RELATOR :MIN. SEPULVEDA PERTENCE
IMPTE. :KEILA MARIA DE SOUZA RAMOS
ADV. :JOAQUIM GUIMARAES FERREIRA
IMPDO. :PRESIDENTE DA REPUBLICA

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 158313
ORIGEM :PARANA
RELATOR :MIN. MARCO AURELIO
RECTE. :RAUL GIACOMINI E OUTRO
ADV. :JOSUE CORREA FERNANDES
RECDO. :COLIGACAO FRENTE LIBERAL TRABALHISTA
ADV. :JOAO BATISTA SILVA E OUTROS

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 158314
ORIGEM :PARANA
RELATOR :MIN. CELSO DE MELLO
RECTE. :LUIZ GIACOMINI
ADV. :JOSUE CORREA FERNANDES
RECDO. :COLIGACAO "FRENTE LIBERAL TRABALHISTA"-PFL/PDT
ADV. :JOAO BATISTA SILVA E OUTROS

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 158315
ORIGEM :PARAIBA
RELATOR :MIN. ILMAR GALVAO
RECTE. :ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA
ADV. :JOAO AGRIPINO DE VASCONCELOS MAIA E OUTROS
RECDO. :PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA E OUTROS
ADV. :LUIZ RAFAEL MAYER E OUTRO
RECDO. :PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 158316
ORIGEM :PARAIBA
RELATOR :MIN. ILMAR GALVAO
RECTE. :ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA
ADV. :ANTONIO VITAL DO REGO E OUTROS
RECDO. :PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA E OUTROS
ADV. :LUIZ RAFAEL MAYER E OUTROS
RECDO. :PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 158317
ORIGEM :PARAIBA
RELATOR :MIN. ILMAR GALVAO
RECTE. :ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA
ADV. :ANTONIO VITAL DO REGO E OUTROS
RECDO. :PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA E OUTROS
ADV. :LUIZ RAFAEL MAYER E OUTROS
RECDO. :PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

MINISTRO	DISTR.	REDISTR.	TOTAL
MIN. NERI DA SILVEIRA	1	0	1
MIN. PAULO BROSSARD	1	0	1
MIN. SEPULVEDA PERTENCE	2	0	2
MIN. CELSO DE MELLO	1	0	1
MIN. MARCO AURELIO	1	0	1
MIN. ILMAR GALVAO	3	0	3
TOTAL	9	0	9

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA DE DISTRIBUICAO RHODE POUBEL BARRETO, DIRETORA DO SERVICO DE DISTRIBUICAO, PUBLICIDADE E ESTATISTICA , ALDA VILLAS BOAS CARVALHO , DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO.

Brasília, 26 de outubro de 1992

MINISTRO OCTAVIO GALLOTTI
Presidente

Plenário

Sessão Extraordinária

Ata da 46a. (quadragésima sexta) sessão extraordinária, realizada em 23 de outubro de 1992.

Presidência do Senhor Ministro Sydney Sanches. Presentes à sessão os Senhores Ministros Moreira Alves, Néri da Silveira, Octavio Gallotti, Paulo Brossard, Celso de Mello, Marco Aurélio e Ilmar Galvão.

Ausentes justificadamente, os Senhores Ministros Sepúlveda Pertence, Carlos Velloso e Francisco Rezek.

Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Moacir Antonio Machado da Silva.

Secretário, Luiz Tomimatsu.

Abriu-se a sessão às treze horas e trinta minutos, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Julgamentos

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 763-7 - medida liminar
ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
REQTE. : GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO
ADV. : MICHEL TEMER
REQDO. : PRESIDENTE DA REPUBLICA
REQDO. : CONGRESSO NACIONAL

Decisão: Por votação unânime, o Tribunal conheceu, em parte, da ação, apenas no ponto em que impugna o art. 33 da Lei Federal no 8.212, de 24.07.1991, e, quanto a ele, indeferiu a medida cautelar de sua suspensão. Votou o Presidente. Plenário, 23.10.92.

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 775-1 - medida liminar
ORIGEM : RIO GRANDE DO SUL
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
REQTE. : GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVS. : GABRIEL P. FADEL E OUTRO
REQDA. : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Apresentado o feito em mesa, o Julgamento foi adiado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 21.10.92.

Decisão: Por maioria de votos, o Tribunal deferiu medida cautelar, para suspender, no texto do inciso IV do art. 53 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, a eficácia das expressões "ou do país por qualquer tempo", e, no texto do art. 81, das expressões "por qualquer tempo", vencido o Ministro Paulo Brossard, que a indeferiu. Votou o Presidente. Plenário, 23.10.92.

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 776-9 - medida liminar
ORIGEM : RIO GRANDE DO SUL
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
REQTE. : GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVS. : GABRIEL P. FADEL E OUTRO
REQDA. : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Apresentado o feito em mesa, o Julgamento foi adiado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 21.10.92.

Decisão: Por votação unânime, o Tribunal deferiu medida cautelar, para suspender a eficácia da Lei no. 9.717, de 20.8.1992, do Estado do Rio Grande do Sul. Votou o Presidente. Plenário, 23.10.92.

ACAO ORIGINARIA N. 35-1 - questão de ordem
ORIGEM : SAO PAULO
RELATOR : MIN. NERI DA SILVEIRA
AUTORES : ADILSON DE ANDRADE E OUTROS
ADVS. : ION PLENS E OUTROS
REU : ESTADO DE SAO PAULO

Decisão: Por votação unânime, o Tribunal, resolvendo questão de ordem, declarou sua incompetência originária para o conhecimento da ação e, em conseqüência, determinou a remessa dos autos à Justiça do Estado de São Paulo. Votou o Presidente. Plenário, 23.10.92.

ACAO RESCISORIA N. 1.242-9
ORIGEM : RIO DE JANEIRO
RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
REVISOR : MIN. MOREIRA ALVES
AUTORES : THEDA ZADRA CRUZ SIMOES E OUTROS
ADV. : CELIO DOS SANTOS CRUZ
RE : REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A -SRRJ
ADV. : CUSTODIO DE OLIVEIRA NETO
ADVS. : ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA E OUTROS

Decisão: Por maioria de votos, o Tribunal Julgou improcedente a ação, nos termos do voto do Relator, vencido o Ministro Marco Aurélio, que a Julgou procedente, para os fins constantes do voto que proferiu. Votou o Presidente. Plenário, 23.10.92.

INQUERITO N. 593-2 - questão de ordem
ORIGEM : MINAS GERAIS
RELATOR : MIN. PAULO BROSSARD
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICDO. : SERGIO AUGUSTO MAYA

Decisão: Por votação unânime, o Tribunal, resolvendo questão de ordem, determinou o arquivamento dos autos de inquérito, com relação ao crime eleitoral, e, por maioria de votos, determinou o envio de cópia dos autos ao Procurador-Geral da República, para as providências que lhe parecerem cabíveis, com relação ao abuso de poder econômico para os fins do art. 22 da Lei Complementar no. 64/90, vencido, nesse ponto, o Ministro Marco Aurélio, que indeferiu essa remessa. Votou o Presidente. Plenário, 23.10.92.

Brasília, 23 de outubro de 1992

LUIZ TOMIMATSU
Secretário

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Imprensa Nacional — IN
SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604-900 — Brasília/DF
Telefones: PABX: (061) 321-5566 — Fax: (061) 225-2046
Telex: (061) 1356
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA — Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União
JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSÉ EDMAR GOMES — MIGUEL FELIX DOS ANJOS
Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial Seção I	Diário Oficial Seção II	Diário Oficial Seção III	Diário da Justiça Seção I	Diário da Justiça Seção II
Assinatura trimestral	Cr$ 210.300,00	Cr$ 53.800,00	Cr$ 191.200,00	Cr$ 212.600,00	Cr$ 337.200,00
Portes:					
Superfície	Cr$ 116.160,00	Cr$ 57.420,00	Cr$ 102.960,00	Cr$ 116.160,00	Cr$ 211.200,00
Aéreo	Cr$ 291.060,00	Cr$ 138.600,00	Cr$ 291.060,00	Cr$ 291.060,00	Cr$ 527.340,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas — SEAVEN/DICOM
Telefone: (061)226-6812
Horário: 7:30 às 19:00 horas

Primeira Turma

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nr. 32 - Elaborada nos termos do art. 83 do Regimento Interno, para Julgamento a partir da próxima sessão, contendo os seguintes processos:

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 131.643-8
ORIGEM : RIO GRANDE DO SUL
RELATOR : MIN. OCTAVIO GALLOTTI
RECTE. : ELIAS G. RACKI
ADVS. : VALERIO VALTER DE OLIVEIRA RAMOS E OUTROS
RECDO. : BANCO DO BRASIL S/A
ADVS. : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E OUTROS

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 131.841-4
ORIGEM : CEARA
RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
RECTES. : PEDRO NUNES DE MELO E OUTROS
ADVS. : SAMIR JEREISSATI E OUTRO
RECDOS. : ESPÓLIO DE JOSE ANTONIO PARENTE E OUTROS
ADV. : MANOEL OSWALDO FLORENCIO BATISTA

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 134.166-1
ORIGEM : PARANA
RELATOR : MIN. OCTAVIO GALLOTTI
RECTE. : PEDRO DA LUZ
ADV. : CARLOS ALBERTO PEREIRA
RECDO. : ESTADO DO PARANA
ADVS. : FERNANDO QUADROS DA SILVA E OUTROS

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 134.686-8
ORIGEM : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. OCTAVIO GALLOTTI
RECTE. : UNIAO FEDERAL
RECDO. : ARISTIDES SAISSE
ADVS. : SERGIO LUIZ FERNANDES DE MELLO E OUTRO

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 135.968-4
ORIGEM : PERNAMBUCO
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
RECTE. : UNIAO FEDERAL
RECDA. : S/A LEAO IRMAOS - ACUCAR E ALCOOL
ADVS. : VANILTON PEREIRA VIANA E OUTROS

PROCESSO : RR - 038823 / 91 - 3 da 2 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO
REVISOR : MIN. ROBERTO DELLA MANNA
RECORRENTE : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A
ADVOGADO : Dr(a). J GRANADEIRO GUIMARÃES
RECORRIDO : ELENIZE GOES SOARES
ADVOGADO : Dr(a). MARGARETE APARECIDA GULMANELI
DECISÃO : unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, negar-lhe provimento.

PROCESSO : RR - 040081 / 91 - 8 da 13 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO
REVISOR : MIN. ROBERTO DELLA MANNA
RECORRENTE : DÉCIO DE OLIVEIRA RAMALHO MANGUEIRA
ADVOGADO : Dr(a). JURANDIR PERES DA SILVA
RECORRIDO : S/A DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
ADVOGADO : Dr(a). JOSÉ FERREIRA MARQUES
DECISÃO : unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO : RR - 051570 / 92 - 6 da 5 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO
REVISOR : MIN. ROBERTO DELLA MANNA
RECORRENTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
ADVOGADO : Dr(a). CLÁUDIO A. F. PENNA FERNANDEZ E RUY JORGE CALDAS PEREIRA
RECORRIDO : JOSÉ SALUSTIANO DOS SANTOS FILHO E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). ULISSES RIEDEL DE RESENDE
DECISÃO : unanimemente, conhecer da revista, por conflito com o Enunciado 294, quanto à preliminar de prescrição total e, no mérito, dar-lhe provimento para, pronunciar a prescrição total, julgando extinto o processo com julgamento do mérito, a teor do art. 269, IV, do CPC.

PROCESSO : RR - 040708 / 91 - 0 da 2 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ CALIXTO
REVISOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO
RECORRENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO CARLOS JOSÉ ROMÃO
RECORRIDO : NÉLSON NERES DO PRADO
ADVOGADO : Dr(a). SAMUEL SOLOMEA JÚNIOR
DECISÃO : por maioria, não conhecer da revista, vencidos os Srs. Ministros José Luiz Vasconcellos e Roberto Della Manna.

PROCESSO : RR - 047009 / 92 - 8 da 1 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO
REVISOR : MIN. ROBERTO DELLA MANNA
RECORRENTE : CIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : Dr(a). ÁLVARO ALBERTO A. CASTANHEIRA
RECORRIDO : ETÍLIA VELMONTSKY
ADVOGADO : Dr(a). GLÁUCIA FONSECA PEIXOTO, que fez sustentação oral
DECISÃO : unanimemente, não conhecer da revista. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da Tribuna pela douta Patrona da Recorrida, no prazo legal.

PROCESSO : RR - 040809 / 91 - 2 da 6 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ CALIXTO
REVISOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO
RECORRENTE : ITACLÍNICA LTDA
ADVOGADO : Dr(a). JAIRO MACIEL
RECORRIDO : MARCÉLIO DE ARAÚJO LIMA
ADVOGADO : Dr(a). ADALBERTO RANGEL FOMES JÚNIOR
DECISÃO : unanimemente, não conhecer da revista.

PROCESSO : RR - 041827 / 91 - 1 da 1 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ CALIXTO
REVISOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO
RECORRENTE : ALAIN DENIS GOTTSCHECK
ADVOGADO : Dr(a). ALINO DA COSTA MONTEIRO
RECORRIDO : CIA ELETROMECÂNICA CELMA
ADVOGADO : Dr(a). ISMAR BRITO ALENCAR
DECISÃO : unânime e preliminarmente, rejeitar o não conhecimento, argüido em contra-razões e, não conhecer da revista.

PROCESSO : RR - 043480 / 92 - 0 da 6 a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ CALIXTO
REVISOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO
RECORRENTE : LUISMAR MELO (ENGENHO CARNAÚBA)
ADVOGADO : Dr(a). JOSÉ HUGO DOS SANTOS
RECORRIDO : SEVERINO JOSÉ DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). FRANCISCO G. DA SILVA NETO
DECISÃO : unanimemente, conhecer da revista, por conflito com o Enunciado 227, quanto ao salário-família e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para considerar devida a parcela do salário-família, somente a partir da vigência da Lei nº 8213/ 91, observado o nela disposto, como se apurar em execução.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às dezoito horas e trinta minutos, não tendo sido esgotada a Pauta, e para constar, lavrei a presente ATA, que vai assinada pelo Sr. Ministro-Presidente, e por mim subscrita, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois.

MINISTRO JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS
Presidente da Turma

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da Turma

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATOS DE 23 DE OUTUBRO DE 1992

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo nº 146-GABPRES, de 19 OUT 92, resolve

Nº 10.024 - DESIGNAR, a partir de 16 OUT 92, o 1º Sgt BAD LUIZ CARLOS PINHEIRO MACHADO para exercer o encargo de Ajudante, previsto no Ato nº 9.781/92, junto à Secretaria-Geral da Presidência.

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 022/92-PCC, de 16 OUT 92, resolve

Nº 10.025 -DISPENSAR, a partir de 1º NOV 92, o Agente de Segurança Judiciária, classe "B", referência NI-29, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, GILSON TEODORO DA SILVA do encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro II, junto ao Gabinete do Ministro Dr. Paulo César Cataldo.

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo nº 023/92-PCC, de 16 OUT 92, resolve

Nº 10.026 -DESIGNAR, a partir de 1º NOV 92, o Agente de Segurança Judiciária, classe "B", referência NI-28, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, MARCELO DE CARVALHO GONÇALO para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Gilson Teodoro da Silva, o encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro II, do Gabinete do Ministro Dr. Paulo César Cataldo, previsto no Ato nº 9.781/82.

O GENERAL-DE-EXERCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo nº 024/92-PCC, de 19 OUT 92, resolve

Nº 10.027 - DESIGNAR, a partir de 1º NOV. 92, o Atendente Judiciário, classe "B", referência NI-31, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, JOSE RODRIGUES GOMES para exercer o encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro I, previsto no Ato nº 9.781/92, junto ao Gabinete do Ministro Dr. Paulo César Cataldo.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, resolve

Nº 10.028-Designar o Atendente Judiciário CONSTANTINO PEREIRA FILHO, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar para, nos períodos de férias e licenças da Técnica Judiciária VÂNIA ELEONORA RIBEIRO DE ALMEIDA, desempenhar as atribuições constantes do Ato nº 9.998, de 24 de setembro de 1992.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº TC-33.094/91-8, de 17 DEZ 91, resolve

Nº 10.029- ALTERAR o Ato nº 9.575, de 08 OUT 91, publicado no Diário da Justiça de 14 OUT 91, que concedeu aposentadoria à Técnica Judiciária MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE, para incluir na fundamentação legal o artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52.

GEN EX HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA

ATO Nº 10.030, DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, resolve

DESIGNAR o Dr. JOSEMAR LEAL SANTANA, Advogado-de-Ofício Substituto da 2ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM, para assumir o exercício pleno do cargo na Auditoria da 4ª CJM, no período de 28 a 30 OUT 92, em virtude de estar vago o cargo de Advogado-de-Ofício Substituto e de concessaão de licença prêmio ao titular.

GEN EX HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 128

- APELAÇÃO Nº 46.813-9 - Relator Ministro Raphael de Azevedo Branco. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Adv Dr Alexandre Lobão Rocha.

- RECURSO CRIMINAL Nº 6.051-6 - Relator Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Adv Dr Gilwer João Epprecht.

- APELAÇÃO Nº 46.798-1 - Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis.

Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Advs Drs Adhemar Marcondes de Moura e Alexandre Lobão Rocha.

- APELAÇÃO Nº 46.792-2 - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Advª Drª Clarice do Nascimento Costa.

- EMBARGOS Nº 024-4 - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Adv Dr Mário Rebello de Oliveira.

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria da República na Bahia

PORTARIA Nº 22, DE 22 DE OUTUBRO DE 1992

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de sua competência e tendo em vista o que consta do Ofício nº 518/92 - SAD expedido pelo MM. Juiz Federal da 2ª Vara, desta Seção Judiciária, resolve:

Designar o Dr. HUGO GOMES DE ALMEIDA, Procurador da República, para atuar na função de Curador Especial, nos autos da Ação Ordinária nº 91.3779-6 movida por GILDETE DE MOURA ANDRADE contra UNIÃO FEDERAL - COMANDO DO SEGUNDO DISTRITO NAVAL - MINISTÉRIO DA MARINHA e OUTRO.

DACIANO PÚBLIO DE CASTRO

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Regional do Trabalho

1ª Região

PORTARIA Nº 58, DE 21 DE OUTUBRO DE 1992

O PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar Augusto Rocha Ewald, Engenheiro, matrícula nº 6000354; Norma Baptista Pereira, matrícula nº 6000337-5; Elias Silva, matrícula nº 600054-5; e Maria de Nazareth Pinho de Assis, matrícula nº 600063-0 desta Procuradoria, Membros da Comissão Especial de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, sob a presidência do primeiro, observando as normas estabelecidas pela Seção IV, artigo 41 do Decreto Lei 2300 de 01 de novembro de 1986.

CARLOS EDUARDO BARROSO

Editais e Avisos

Supremo Tribunal Federal

Presidência

SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 4710-1/240 - ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

EDITAL, com o prazo de vinte (20) dias, para CITAÇÃO do requerido, ROLANDO DE STEFANI, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo: ----------

O MINISTRO SYDNEY SANCHES, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, -

FAZ SABER

aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que Rita Cassia Guedes, com endereço na Rua Cardeal Stepnac, nº 562/202, em Belo Horizonte - MG, requereu a homologação da sentença proferida pela 4ª Juíza do Civil de Heróica Puebla de Zaragoza, México, que decretou, mediante divórcio voluntário, a dissolução de seu casamento com ROLANDO DE STEFANI . ----------

Deferida a citação edital, pelo despacho de 22/09/1992, fica, pelo presente, citado o requerido para, no decorrer do prazo regimental de quinze (15) dias, depois de findo o acima fixado, apresentar, querendo, a contestação cabível e acompanhar os demais termos do processo, até final execução, observando-se o disposto no art. 285 do Código de Processo Civil. ----------

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 07 de outubro de 1992. -- Eu, Myrthes S. Almeida, Supervisora, extraí o presente. Eu, Ranuzia Braz dos Santos, Diretora da Divisão de Publicações e Intimações, conferi. E eu, Sebastião Duarte Xavier, Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, o subscrevo. Ministro SYDNEY SANCHES, Presidente. --

(Nº 513 - 26/10/92 - Cr$ 432.000,00)

SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 4723-3/240 - REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

EDITAL, com o prazo de vinte (20) dias, para CITAÇÃO da requerida, GISELA HEILIG ou GISELA EGGERT, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo: ----------

O MINISTRO SYDNEY SANCHES, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, -

FAZ SABER

aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que Alfons Heilig, residente e domiciliado em Baindt, Alemanha, requereu a homologação da sentença proferida pelo Juízo de Primeira Instância de Tettnang, Alemanha, que decretou, mediante divórcio, a dissolução de seu casamento com GISELA HEILIG ou GISELA EGGERT.----------

Deferida a citação edital, pelo despacho de 21/09/1992, fica, pelo presente, citada a requerida para, no decorrer do prazo regimental de quinze (15) dias, depois de findo o acima fixado, apresentar, querendo, a contestação cabível e acompanhar os demais termos do processo, até final execução, observando-se o disposto no art. 285 do Código de Processo Civil. ----------

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 07 de outubro de 1992.--- Eu, Myrthes S. Almeida, Supervisora, extraí o presente. Eu, Ranuzia Braz dos Santos, Diretora da Divisão de Publicações e Intimações, conferi. E eu, Sebastião Duarte Xavier, Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, o subscrevo. Ministro SYDNEY SANCHES, Presidente. --

(Nº 527 - 26/10/92 - Cr$ 384.000,00)

Superior Tribunal de Justiça

Plenário

EDITAL DE 16 DE OUTUBRO DE 1992 (*)

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, torna público que será realizada, no dia 05 de novembro de 1992, quinta-feira, às 14 horas, Sessão Extraordinária do Plenário (art. 10, inciso VI do RISTJ e art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal), tendo por finalidade a escolha dos Juízes que serão indicados, em lista tríplice, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para o preenchimento de vaga de Ministro, decorrente do falecimento do Excelentíssimo Senhor Ministro GERALDO BARRETO SOBRAL.

MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ
Presidente do Tribunal

(*)-Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DJ de 22/10/92.